



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023,

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de SAGRADA FAMÍLIA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92410422000153, com sede na Avenida 20 de Março, nº 99, nesta cidade de Sagrada Família/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SERGIO JOÃO PIETROBELLI, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Sagrada Família/RS, denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Paulo Henrique Bonissoni, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.526.271|0001-02, com sede na Rua Caí, nº 107 Bairro Aparecida na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por Sr. Paulo Henrique Bonissoni, brasileiro, inscrito no RG nº 6101881974 CPF nº 019.079.750-98, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023**, assim como em conformidade com as condições do Edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o primeiro termo aditivo do objeto da presente licitação: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de material e mão-de-obra) para a **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO:**

O valor total acrescido, do objeto na quantidade da obra, intitulado um acréscimo no valor no contrato atual de **R\$ 42.497,55** conforme planilha orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sagrada Família – RS 08 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 09/07/2024 08:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Sagrada Família
Marcos Nascimento Santos
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE BANDIERA BONISSONI
Data: 09/07/2024 08:25:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Bonissoni



Prefeitura Municipal de
SAGRADA FAMÍLIA
Juntos podemos mais